

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO

OFÍCIO Nº 443/2020 DGMMAAS

DATA: 28/07/2020

Ao
Hospital do Câncer de Pernambuco
Sr. Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Rodovia BR 101 S/N
Curado- Recife- PE
CEP: 50790-640

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente em resposta ao Ofício nº 160/2019, deste nosocômio, em face da UPAE Belo Jardim, solicitando autorização de aquisição de bem permanente, conforme Ofício supracitado e suas respectivas cotações anexas.

Diante o exposto, esta Diretoria autoriza a aquisição de 10 (dez) Câmera de Webcam com Microfone, a qual visa a realização de consultas por Teletendimento. Neste sentido, esta permissão tenciona fornecer condições ao enfrentamento da situação pandêmica causada pelo vírus da Covid-19, amparada na Lei Estadual nº 425/2020 de 25/02/2020.

Ressalto que, a proposta deverá atender ao princípio da economicidade e o bem permanente deve ser tombado e consequentemente após a aquisição, passa a pertencer ao Patrimônio do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

Flavia Cristina Albuquerque Lira

Diretora Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde

RUA DINA MARIA AUGUSTA NOGUEIRA, 519 - BOMFIM - RECIFE/PE - CEP: 51.015-100
TELEFONE: (051) 3134-0121
www.saude.pe.gov.br

